



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA N.º 019/2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA NAUPLIA GERUSA BARBOSA RAIMUNDI IMMICH.”

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Nauplia Gerussa Barbosa Raimundi Immich**, efetiva no cargo de **Técnico Administrativo Educacional, Nível-06, Classe-B**, lotado na Secretaria de Educação FUNDEB 40% Educ. Efetivos e Com, com remuneração integral a partir de 03/03/2019, com término em 31/05/2019, conforme processo do PREVIAP n.º 2019.01.00000002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacás-MT., 03 de março de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**